

3º SERVIÇO DE REGISTRO  
DE IMÓVEIS DA COMARCA  
DE CURITIBA - PARANÁ

REGISTRO GERAL

FICHA

01

Thais Helena Oliveira Carvajal Mendes  
Oficial Registradora

MATRÍCULA N.º 59.136

RUBRICA

**Imóvel:** Apartamento nº 604-A, tipo VII, localizado no 8º piso ou 6º pavimento ou 5º pavimento tipo da Torre A (Sky), do Condomínio Residencial Doria Open Choice - Ambient, situado na Rua do Herval, nº 1280, nesta cidade, para quem observa o imóvel da Rua do Herval o apartamento está localizado nos fundos da torre e do lado direito, com a área privativa de 81,020375m², área comum de 16,747921m², perfazendo a área construída de 97,768296m², com a fração ideal do solo e partes comuns de 0,011311 e quota de terreno de 25,350466m², possuindo, ainda, direito de uso de recreação comum descoberta de 6,513934m². Dito condomínio encontra-se construído sobre o Lote 13-A subdivisão do lote 13 do croqui 8923 da Prefeitura Municipal, nesta cidade, conforme descrição do registro anterior.

**Proprietária:** DCR Empreendimentos Imobiliários Ltda - SPE, situada na Rua Itupava, nº 1314, nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 18.252.955/0001-00.

**Registro anterior:** Matrícula nº 56.881 do RG.2, deste serviço.  
Curitiba, 09 de julho de 2019.

Registradora

Av-1/59.136 (Protocolo 220.732 de 19/06/2019)

**HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU.** Conforme Av.2 da matrícula nº 56.881, registro anterior da presente, averba-se que o imóvel acima está hipotecado em favor da Caixa Economica Federal, com as condições constantes do R.10 da matrícula nº 41.522 deste officio. Recolhido Funrejus (25%). Dou fé. Curitiba, 09 de julho de 2019. Custas: 60 VRC - R\$11,58 (a receber).

Registradora

Av-2/59.136- (Protocolo nº 220.732 de 19/06/2019)

**INDISPONIBILIDADE.** Nos termos da ordem de indisponibilidade nº 201906.1908.00838724-IA-900, expedida em 19 de junho de 2019, no processo nº. 00006391420185090001, da 1ª Vara do Trabalho desta comarca, que fica arquivada, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. **Observação:** o valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação, conforme Instrução Normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Dou fé. Curitiba, 09 de julho de 2019. Emolumentos: 315 VRC - R\$ 60,79 (a receber).

Registradora

Av-3/59.136 - (Protocolo nº 221.698 de 07/08/2019)

**INDISPONIBILIDADE.** Nos termos da ordem de indisponibilidade nº 201908.0613.00890385-IA-300, expedida em 06 de agosto de 2019, no processo nº. 00004268220185090041, da 21ª Vara do Trabalho desta comarca, que fica arquivado, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. **Observação:** o valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação, conforme Instrução Normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Dou fé. Curitiba, 22 de agosto de 2019. Emolumentos: 315 VRC - R\$ 60,79 (a receber).

Registradora:

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA N.º  
59.136



CONTINUAÇÃO

Av-4/59.136 (Protocolo nº 224.873 de 14/01/2020)

**INDISPONIBILIDADE.** Nos termos da ordem de indisponibilidade nº 202001.1308.01032466-IA-050, expedida em 13 de janeiro de 2020 no processo nº 00004924620185090014, da 14ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, que fica arquivada, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. Observação: o valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação, conforme Instrução Normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Dou fé. Curitiba, 20 de janeiro de 2020. Emolumentos: 315 VRC - R\$ 60,79 (a receber).



Registradora

Av-5/59.136 (Protocolo nº 224.997 de 20/01/2020)

**INDISPONIBILIDADE.** Nos termos da ordem de indisponibilidade nº 202001.1713.01036916-IA-001, expedida em 17 de janeiro de 2020 no processo nº 00004927320185090005, da 5ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, que fica arquivada, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. Observação: o valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação, conforme Instrução Normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Dou fé. Curitiba, 27 de janeiro de 2020. Emolumentos: 315 VRC - R\$ 60,79 (a receber).



Registradora

Av-6/59.136 (Protocolo n. 226.140 de 10/03/2020)

**CANCELAMENTO.** Nos termos da ordem de cancelamento de indisponibilidade 202003.0911.01086973-TA-409 expedida em 09 de março de 2020 no processo nº 00004268220185090041, da 21ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, que fica arquivada, averba-se o cancelamento da indisponibilidade mencionada no Av-3. Isento do Funrejus conforme art. 3º, VII, b-4, da Lei estadual 12.216/1998. Dou fé. Curitiba, 07 de abril de 2020. Emolumentos: 315 VRC - R\$ 60,79 (a receber).



Registradora

Av-7/59.136 - (Protocolo n. 226.951 de 05/05/2020)

**CANCELAMENTO.** Nos termos da ordem de cancelamento de indisponibilidade 202005.0417.01134997-TA-650 expedida em 04 de maio de 2020 no processo n. 00006391420185090001 da 1ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, que fica arquivado, averba-se o cancelamento da indisponibilidade mencionada no Av.2. Isento do Funrejus conforme art. 3º, VII, b, 4, Lei 12.216. Dou fé. Curitiba, 22 de maio de 2020. Emolumentos: 315 VRC - R\$ 60,79 (a receber).



Registradora

SEGUE